

**CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O COLÉGIO NACIONAL DE
REGISTRADORES DE LA PROPIEDAD, MERCANTILES Y DE BIENES
MUEBLES DE ESPAÑA E ARISP – ASSOCIAÇÃO DE REGISTRADORES
IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O Colegio Nacional de Registradores de la Propiedad, Mercantiles y de Bienes Muebles de España (doravante "Colegio de Registradores de España"), representado neste ato por seu Decano, D. Eugenio Rodríguez Cepeda e a Arisp – Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo, devidamente representado pelo diretor da UniRegistral – Universidade Corporativa do Registro, órgão da Arisp, Sérgio Jacomino, por delegação do Dr. Flauzilino Araújo dos Santos, acordam em assinar o presente convênio de colaboração.

PREÂMBULO

Considerando-se a necessidade de contribuir concretamente para a construção de um meio ambiente equilibrado, sustentável e sadio;

Considerando-se a necessidade de adequar o funcionamento dos Registros Prediais a padrões adequados de consumo e gestão responsável de recursos utilizados na realização e concretização de suas atividades (papel, energia, eletricidade e outros materiais de consumo) buscando um sano ambiente de trabalho;

Considerando-se que o consumo desses recursos deva se dar de forma racional e equilibrada, estimulando-se a utilização de novas tecnologias como a gestão eletrônica de informações meio-ambientais, gráficas, territoriais, urbanísticas, agrárias, estimulando-se a emissão de certidões eletrônicas, firmas digitais e a prestação de serviços pela Internet, buscando a integração em redes locais e internacionais como a IRI – Interconexão registral ibero-americana e IGRIAM – Informação gráfica registral Ibero-americana e Ofício Eletrônico, em funcionamento no Brasil.

Considerando-se a necessidade de promover a progressiva conscientização dos registradores e seus colaboradores, buscando o estabelecimento de um guia de boas práticas relacionado com a gestão racional na utilização dos recursos necessários à realização de suas atividades;

Em atenção aos motivos expostos e animados pelos objetivos refletidos neste preâmbulo, os participantes, no âmbito de suas respectivas representações, assinam o presente Convênio de Colaboração em matéria de conservação e proteção ao meio ambiente, gestão racional dos recursos dos Registros Imobiliários brasileiros e espanhóis, nos seguintes termos:

CLÁUSULAS:

Primeira.- As partes envolvidas se comprometem, reciprocamente, com a assinatura do presente convênio, a dar os passos necessários para a efetiva conscientização dos profissionais encarregados do Registro e de seus colaboradores, buscando medidas praticas que serão detalhadas em documentos e publicações produzidos em cursos, encontros, seminários, firmando-se oportunamente convênios específicos, com a participação das diretorias de meio-ambiente e de relações internacionais de ambas as entidades convenientes.

Segunda.- Os convenientes se comprometem a criar um núcleo de estudos e trabalho permanente para divulgação de suas conclusões e de matérias técnicas e científicas relacionadas com a proteção do meio ambiente, tendo por objetivo concreto a publicação, em suas respectivas revistas e órgãos de divulgação de caráter oficial, o resultado desses trabalhos.

Terceira.- Para a correta execução do presente Convênio, de acordo com os princípios de lealdade e boa-fé, os dirigentes de ambas instituições manterão contatos periódicos que permitam conhecer seus níveis de cumprimento. Para tais finalidades, designam-se as seguintes pessoas que manterão o máximo nível de interlocução a fim de dar efetividade ao mesmo:

Pelo Colegio de Registradores de España:

Nome: Fernando de la Puente Alfaro
Cargo: Diretor de relações internacionais
Endereço: Diego de Leon, 21 – Madrid, Espanha
Telefone: 34 91 2721878
Fax: 34 91 5641205
Correio Eletrônico: director.ri@registradores.org

Por Arisp – Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo.

Nome: Flauzilino Araújo dos Santos
Cargo: Presidente - registrador
Endereço: Rua Maria Paula, 123, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, Brasil
Telefone: 55 11 3107-2531
Fax: 55 11 3107-2531
Correio Eletrônico: flauzilino@gmail.com

